



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 262/2025 exarado no processo administrativo nº 680/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**.

HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ nº 28.892.703/0001-90, situado na Rod. RS 129, KM 73, nº6715. Bairro: Planalto. Encantado – RS, CEP: 95.960-000 no valor total de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$9.000,00 (nove mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços de engenharia é essencial para atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana, implementar mobilidade, segurança e eficiência para os cidadãos. O setor de planejamento enfrenta um volume e complexidade de projetos e demandas que excedem a capacidade da equipe interna atual, resultando em morosidade na elaboração de projetos, dificuldade na fiscalização, acúmulo de análises, risco técnico e limitação na captação de recursos. Portanto a contratação de pessoa jurídica é a melhor solução para atender a necessidade imediata do município. A ausência de um engenheiro civil no quadro atual – cria uma lacuna técnica urgente que impede o avanço de projetos e obras essenciais.

A terceirização de serviços de engenharia permite o acesso rápido a equipes multidisciplinares e qualificadas com capacidade de atender simultaneamente às múltiplas demandas das secretarias garantindo a celeridade e a qualidade técnica dos projetos, acompanhamento e fiscalização, e análise dos projetos dos cidadãos. Isso impacta diretamente na eficiência da gestão pública e na entrega de resultados para a população.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:	2193 – Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia
Despesa:	520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 02 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL